



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 111 – PUBLICADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL VI - SETEMBRO DE 2019

## LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.122/PMI/2019 – REGISTRO DE  
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Data e horário da sessão de abertura:  
09/10/2019 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na  
Rua Altamiro Guimarães, nº 346, 2º  
andar, Comercial Furlan, Centro,  
Içara/SC.

Objeto: Registro de Preços para a  
contratação de empresa de engenharia  
ou profissional especializado para a  
prestação dos seguintes serviços  
técnicos: levantamentos topográficos,  
sondagens, elaboração de anteprojeto  
arquitetônico, elaboração dos projetos  
executivos (arquitetônico, fundações,  
estruturas de concreto, estruturas  
metálicas, elétrico, telefônico, alarme,  
SPDA, hidro-sanitário, gás, drenagem e  
preventivo contra incêndio), memoriais  
descritivos, orçamentos e cronogramas  
físico-financeiros para obras de  
construção de edificação nova,  
ampliação e/ou reforma das Escolas e  
Centros de Educação Infantil da  
Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Município de  
Içara/SC – PMI/SMECT.

Informações e retirada do edital: Setor de  
Licitações, localizado na Rua Altamiro  
Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial  
Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /  
e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site:  
[www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Içara – SC, 24 de setembro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

ESTADO DA SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 124/PMI/2019

A Prefeitura Municipal de Içara, por  
intermédio da Comissão Permanente de  
Licitações, constituída através do  
Decreto Nº 069/2019, torna público que  
fará realizar a licitação na modalidade  
RDC PRESENCIAL (Regime  
Diferenciado de Contratações Públicas),  
em regime de EXECUÇÃO  
CONTRATAÇÃO INTEGRADA, como  
critério de julgamento MENOR PREÇO  
GLOBAL, MODO DE DISPUTA  
FECHADO-ABERTO (COMBINADO), a  
ser realizada no dia 21/10/2019, às 10:00  
horas, tendo como objeto a contratação  
de empresa de engenharia para síntese  
dos projetos e construção do novo  
Centro de Educação Infantil “Paraíso da  
Mamãe”, no bairro Jardim Elizabete, em  
obra modular, conforme especificações  
técnicas constantes no ANEXO I do  
Termo de Referência, projetos e  
memoriais descritivos. O RDC será  
realizado de acordo com o disposto na  
Lei Federal nº. 12.462/2011.

A cópia do Edital e seus anexos estão à  
disposição dos interessados no Setor de  
Licitações, localizado na Rua Altamiro  
Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial  
Furlan, Centro, Içara/SC, no horário das  
08h00min às 12h00min e das 13h00min  
às 17h00min, ou poderá ser retirado no  
site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br). Qualquer  
informação será prestada no local e  
horário acima citado, ou pelos telefones:  
(48) 3431-3539/3538 e e-mail:  
[compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br).

Içara/SC, 24 de Setembro de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Junior  
Presidente da Comissão de Licitações

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº.  
123/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura:  
15/10/2019 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na  
Rua Altamiro Guimarães, nº 346, 2º

andar, Comercial Furlan, Centro,  
Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) de  
engenharia para execução das obras de  
reforma dos CEIs – Centros de  
Educação Infantil Anna Escaravaco,  
Silvia Teixeira, Zilda Arns e Alegria do  
Saber, conforme projetos, memoriais  
descritivos e orçamentos em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de  
Licitações, localizado na Rua Altamiro  
Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial  
Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /  
e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site:  
[www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Içara – SC, 24 de Setembro de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO –  
REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N º 052/FMS/2019  
O Município de Içara/SC, torna público  
que o Pregão 052/FMS/2019, julgado  
deserto em 24.09.2019, teve o prazo  
reaberto para o dia 08.10.2019 às 09:00  
horas. EDITAL COMPLETO E SEUS  
ANEXOS.

Objeto: Contratação de empresa  
especializada do ramo pertinente para  
prestação de serviço de seguro total para  
dois veículos Renault Kwid Zen  
2019/2020, Zero Quilômetro.

Deverá ser retirado no Setor de  
Licitações, localizado na Rua Altamiro  
Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial  
Furlan, Centro, Içara/SC ou pelo e-mail:  
[compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site:  
[www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539  
ou 3431-3500.

Içara/SC, 24 de setembro de 2019.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IÇARA

RESOLUÇÃO Nº 11  
05 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a aprovação da proposta a ser incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do município de Içara - SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do município de Içara, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conferidas pela Lei Municipal 4.387 de 07 de junho de 2019 e suas alterações, e demais disposições vigentes.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Içara, em Plenária Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2019, conforme consta na ATA nº 07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta para a Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA/Içara, no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.çara, 05 de agosto de 2019.

SÉRGIO LEONARDO GOBBI  
Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO  
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2020.

| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA/IÇARA – 2020  |                |
|---|----------------|
| Programa: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente   |                |
| Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  |                |
| Ação: 2.059 – Manutenção do FIA   |                |
| Incentivar e financiar a execução de projetos e programas na área da infância e adolescência  | R\$ 300.000,00 |
| Incentivar e financiar a implementação de projetos e programas na área da infância e Adolescência (Publicação do Edital)  | Sem custo      |
| Captar Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência - FIA por meio de dotações orçamentárias do Executivo, destinações de pessoas físicas ou jurídicas em bens ou espécie, multas relativas a condenações em ações cíveis e a aplicação de penalidades administrativas previstas pelo ECA | R\$ 120.000,00 |
| Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a convocação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente   |                |
| Incentivar e divulgar a sociedade em geral, sobre a guarda e a adoção das crianças e Adolescentes   |                |
| Fortalecer e aprimorar o atendimento qualificado as crianças e adolescentes ofertada pelo serviço assistencial e setorial do município de Içara   |                |

II – Descrição a Ação

Manutenção do FIA

III – Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa                                       | Recursos | Ordinários | Vinculados | Total Previsto                                    |
|---------------|---|----------|------------|------------|---|
| 3390          | Aplicações diretas - custeio  | 200      |            | 0,00       | R\$ 100.000,00                                    |
| 3350          | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos - custeio | 200      |            | 0,00       | R\$ 150.000,00                                    |
| 4450          | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos - capital | 200      |            | 0,00       | R\$ 150.000,00<br>OBS: Criar Rubrica Orçamentária |
| 4490          | Aplicações diretas - investimento                                   | 200      |            | 0,00       | R\$ 20.000,00                                     |

|       |                |
|-------|----------------|
| TOTAL | R\$ 420.000,00 |
|-------|----------------|

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 10  
01 DE JULHO DE 2019

Define a aprovação da Renovação de Inscrição de Entidades Não-Governamentais, a Renovação de Inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, desenvolvidos no âmbito do município de Içara - SC/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do município de Içara, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conferidas pela Lei Municipal 4.387 de 07 de junho de 2019 e suas alterações, e demais disposições vigentes e a Assembleia Geral Ordinária de 01 de Julho de 2019,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara realizada no dia 01 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de orientar as entidades e atualizar os procedimentos administrativos neste Conselho;

Considerando a Resolução do CONANDA nº. 164, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando a Resolução CMDCA nº 04 de 06 de julho de 2016, que dispõe sobre o registro de Entidades Não-Governamentais, a inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, e dá outras providências;

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Renovação de Inscrição de Entidades Não-Governamentais, de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, desenvolvidos no âmbito do município de Içara para o exercício de 2019.

Art. 2º Integra esta Resolução o Quadro Demonstrativo das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, bem como dos Serviços, Programas e/ou Projetos, o item "Status da Inscrição" contendo as seguintes classificações:

- APROVADA
- APROVADA COM RESSALVA

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara utilizou numeração conforme a emissão da inscrição contida na Resolução CMDCA nº 05/2017.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara emitirá Parecer individual de Análise do Processo de Inscrição e ou Renovação de Entidades e/ou Organizações com seus respectivos serviços, programas e projetos.

Art. 5º A relação das entidades Governamentais e Não-Governamentais, bem como dos serviços, programas e projetos, segue abaixo descrita no quadro demonstrativo, juntamente com as respectivas classificações deliberadas pelo CMDCA em reunião ordinária do dia 01 de julho do corrente:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E/OU PROJETOS COM INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO NO CMDCA/2019

| ENTIDADES GOVERNAMENTAIS     |  |   |  |                     |
|------------------------------|--|---|--|---------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO              | ENTIDADE   | SERVIÇO/PROGRAMA E /OU PROJETO                | REGIMENTO DE ATENDIMENTO   | STATUS DA INSCRIÇÃO |
| 001/2015                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA                                | Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora  | Acolhimento Familiar   | APROVADA            |
| 010/2017                     | CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA/2ª COMPANIA DE BOMBEIRO MILITAR – IÇARA                    | Curso de Formação de Bombeiro Mirim de Içara  | Apoio Socio-educativo em meio aberto   | APROVADA            |
| ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS |  |   |  |                     |
| Nº DE INSCRIÇÃO              | ENTIDADE   | SERVIÇO/PROGRAMA E /OU PROJETO                | REGIMENTO DE ATENDIMENTO   | STATUS DA INSCRIÇÃO |
| 002/2015                     | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA/ESCOLA - CIEE   | 1. Programa CIEE Aprendiz                     | Apoio Socio-educativo em meio aberto e Promoção da Integração ao mundo do Trabalho | APROVADA            |
| 004/2015                     | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  | Orientação e Apoio Sociofamiliar              | Orientação e Apoio Sociofamiliar<br>Apoio Socio-educativo em meio aberto           | APROVADA            |
| 005/2016                     | 44º GRUPO ESCOTEIRO “DJALMA ESCARAVACO”  | Educação não-formal, sob a forma do Escotismo | Orientação e Apoio Sociofamiliar<br>Apoio Socio-educativo em meio aberto           | APROVADA            |
| 007/2017                     | ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL PEQUENO CAMPEÃO DE JIU JITSU, LUTAS ESPORTIVAS E OLÍMPICAS. APCJJ | Projeto Pequeno Campeão                       | Apoio Socio-educativo em meio aberto   | APROVADA            |
| 009/2017                     | ASSOCIAÇÃO SUL CATARINENSE DE XADREZ - ACX   | Evento Aberto do Brasil de Xadrez             | Apoio Socio-educativo em meio aberto   | APROVADA            |

Art. 6º Ressaltamos que as entidades Governamentais e Não-Governamentais, bem como serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais, poderão a qualquer momento adequar suas ações e documentações conforme a resolução do CMDCA 04/2016 e, posteriormente proceder à inscrição/renovação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Içara/SC.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 01 de Julho de 2019.

SERGIO LEONARDO GOBBI  
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012  
10 de Setembro de 2019

Dispõe sobre a aprovação da proposta a ser incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Içara/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Içara, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei municipal nº 3.849 de 10 de maio de 2016, e demais disposições vigentes, e

CONSIDERANDO:

- ✓ Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Içara em Plenária Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2019, conforme consta na ATA nº 08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta para a Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social/Içara, no valor total de R\$ R\$ 8.255.650,00 (oito milhões duzentos cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) nos termos do Anexo Único que integra a presente resolução para todos os fins de direito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 10 de Setembro de 2019.

PRISCILLA BERNARDINO NETO  
Presidente Interina do CMAS

ANEXO ÚNICO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS/2020            |  |  |  |  |  |  |  |
| Programa: Gestão da Política Municipal de Assistência Social |  |  |  |  |  |  |  |
| Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social                 |  |  |  |  |  |  |  |
| Ações: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    |  |  |  |  |  |  |  |

Detalhamento da Ação

| Ação  | Conta despesa | Descrição da conta despesa                                 | Recursos        | Ano  | Ordinários   | Vinculados | Total Previsto |
|-------|---------------|--|-----------------|------|--------------|------------|----------------|
| 2.053 | 3.1.90        | Aplicações Diretas   | 0.1.0000        | 2020 | 1.000.000,00 | 0,00       | 1.000.000,00   |
|       | 3.1.91        | Aplicações Diretas   | 0.1.0000        | 2020 | 300.000,00   | 0,00       | 300.000,00     |
|       | 3.1.90        | Aplicações Diretas   | 710<br>ACESSUAS | 2020 | 0,00         | 35.000,00  | 35.000,00      |
|       | 3.1.90        | Aplicações Diretas   | 714 AEPETI      | 2020 | 0,00         | 60.000,00  | 60.000,00      |
|       | 3.3.50        | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos | 0.1.0000        | 2020 | 132.000,00   | 0,00       | 132.000,00     |
|       | 3.3.50        | Transferências a Instituições                              | 704 PSB SCFV    | 2020 | 0,00         | 103.000,00 | 103.000,00     |

|                   |   |  |                   |      |              |            |              |
|-------------------|---|--|-------------------|------|--------------|------------|--------------|
|                   |   | Privadas sem fins lucrativos                               |                   |      |              |            |              |
|                   | 4.4.50<br>OBS: Criar<br>Rubrica<br>Orçamentaria | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos | 704 PSB SCFV      | 2020 | 0,00         | 30.000,00  | 30.000,00    |
|                   | 3.3.50  | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos | 712 PSB ESTADO    | 2020 | 0,00         | 5.000,00   | 5.000,00     |
|                   | 4.4.50  | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos | 712 PSB ESTADO    | 2020 | 0,00         | 5.000,00   | 5.000,00     |
|                   | 3.3.50  | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos | 705 PTMC          | 2020 | 0,00         | 34.000,00  | 34.000,00    |
|                   | 3.3.50  | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos | 706 PSEAC ESTADO  | 2020 | 0,00         | 15.000,00  | 15.000,00    |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 0.1.0000          | 2020 | 200.000,00   | 0,00       | 200.000,00   |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 700 FEAS          | 2020 | 0,00         | 5.000,00   | 5.000,00     |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 701 PAC 1         | 2020 | 0,00         | 5.250,00   | 5.250,00     |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 702 PFMC          | 2020 | 0,00         | 12.750,00  | 12.750,00    |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 703 PSB FAMILIAS  | 2020 | 0,00         | 5.250,00   | 5.250,00     |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 704 PSB SCFV      | 2020 | 0,00         | 2.500,00   | 2.500,00     |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 706 PSEAC ESTADO  | 2020 | 0,00         | 5.000,00   | 5.000,00     |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 707 IGD PBF       | 2020 | 0,00         | 60.000,00  | 60.000,00    |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 708 IDG SUAS      | 2020 | 0,00         | 13.500,00  | 13.500,00    |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 709 BPC NA ESCOLA | 2020 | 0,00         | 3.400,00   | 3.400,00     |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 710 ACESSUAS      | 2020 | 0,00         | 30.000,00  | 30.000,00    |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 714 AEPETI        | 2020 | 0,00         | 90.000,00  | 90.000,00    |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 731 APRENCNEAS    | 2020 | 0,00         | 1.000,00   | 1.000,00     |
|                   | 4.4.90  | Aplicações Diretas   | 0.1.0000          | 2020 | 4.000,00     | 0,00       | 4.000,00     |
|                   | 4.4.90  | Aplicações Diretas   | 700 FEAS          | 2020 | 0,00         | 1.000,00   | 1.000,00     |
|                   | 4.4.90  | Aplicações Diretas   | 707 IGD PBF       | 2020 | 0,00         | 25.000,00  | 25.000,00    |
|                   | 4.4.90  | Aplicações Diretas   | 708 IDG SUAS      | 2020 | 0,00         | 2.000,00   | 2.000,00     |
|                   | 4.4.90<br>OBS: Criar<br>Rubrica<br>Orçamentaria | Aplicações Diretas   | 710 ACESSUAS      | 2020 | 0,00         | 10.000,00  | 10.000,00    |
|                   | 4.4.90<br>OBS: Criar<br>Rubrica<br>Orçamentaria | Aplicações Diretas   | 714 AEPETI        | 2020 | 0,00         | 10.000,00  | 10.000,00    |
| 2.013             | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 0.1.0000          | 2020 | 150.000,00   | 0,00       | 150.000,00   |
|                   | 3.3.90  | Aplicações Diretas   | 711 BE ESTADO     | 2020 | 0,00         | 20.000,00  | 20.000,00    |
| VALORES SUBTOTAIS |   |  |                   |      | 1.786.000,00 | 588.650,00 | 2.374.650,00 |

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS/2020

Programa: Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

## Detalhamento da Ação

| Ação  | Conta despesa | Descrição da conta despesa | Recursos         | Ano  | Ordinários   | Vinculados | Total Previsto |
|-------|---------------|----------------------------|------------------|------|--------------|------------|----------------|
| 1.001 | 4.4.90        | Aplicações Diretas         | 0.1.0000         | 2020 | 20.000,00    | 0,00       | 20.000,00      |
|       | 4.4.90        | Aplicações Diretas         | 125 FNAS         | 2020 | 0,00         | 350.000,00 | 350.000,00     |
|       | 4.4.90        | Aplicações Diretas         | 700 FEAS         | 2020 | 0,00         | 200.000,00 | 200.000,00     |
| 2.054 | 3.1.90        | Aplicações Diretas         | 0.1.0000         | 2020 | 1.400.000,00 | 0,00       | 1.400.000,00   |
|       | 3.1.91        | Aplicações Diretas         | 0.1.0000         | 2020 | 300.000,00   | 0,00       | 300.000,00     |
|       | 3.1.90        | Aplicações Diretas         | 703 PBF FAMILIAS | 2020 | 0,00         | 50.000,00  | 50.000,00      |
|       | 3.3.90        | Aplicações Diretas         | 0.1.0000         | 2020 | 100.000,00   | 0,00       | 100.000,00     |
|       | 3.3.90        | Aplicações Diretas         | 125 FNAS         | 2020 | 0,00         | 200.000,00 | 200.000,00     |

|                   |   |                    |                 |      |              |              |              |
|-------------------|---|--------------------|-----------------|------|--------------|--------------|--------------|
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas | 700 FEAS        | 2020 | 0,00         | 12.500,00    | 12.500,00    |
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas | 703 PBF FAMILIA | 2020 | 0,00         | 139.000,00   | 139.000,00   |
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas | 704 PSB SCVF    | 2020 | 0,00         | 110.000,00   | 110.000,00   |
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas | 712 PSB ESTADO  | 2020 | 0,00         | 60.000,00    | 60.000,00    |
|                   | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas | 712 PSB ESTADO  | 2020 | 0,00         | 40.000,00    | 40.000,00    |
|                   | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas | 0.1.0000        | 2020 | 40.000,00    | 0,00         | 40.000,00    |
|                   | 4.4.90<br>OBS: Criar Rubrica Orçamentaria | Aplicações Diretas | 704 PBF FAMILIA | 2020 | 0,00         | 40.000,00    | 40.000,00    |
|                   | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas | 125 FNAS        | 2020 | 0,00         | 150.000,00   | 150.000,00   |
| 1.002             | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas | 0.1.0000        | 2020 | 20.000,00    | 0,00         | 20.000,00    |
|                   | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas | 125 FNAS        | 2020 | 0,00         | 100.000,00   | 100.000,00   |
|                   | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas | 700 FEAS        | 2020 | 0,00         | 100.000,00   | 100.000,00   |
| VALORES SUBTOTAIS |   |                    |                 |      | 1.880.000,00 | 1.551.500,00 | 3.431.500,00 |

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS/2020

Programa: Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

## Detalhamento da Ação

| Ação              | Conta despesa                             | Descrição da conta despesa         | Recursos           | Ano      | Ordinários   | Vinculados   | Total Previsto |            |
|-------------------|---|------------------------------------|--------------------|----------|--------------|--------------|----------------|------------|
| 2.055             | 3.1.90                                    | Aplicações Diretas                 | 0.1.0000           | 2020     | 1.000.000,00 | 0,00         | 1.000.000,00   |            |
|                   | 3.1.91                                    | Aplicações Diretas                 | 0.1.0000           | 2020     | 150.000,00   | 0,00         | 150.000,00     |            |
|                   | 3.1.90                                    | Aplicações Diretas                 | 701 PAC 1          | 2020     | 0,00         | 25.000,00    | 25.000,00      |            |
|                   | 3.1.90                                    | Aplicações Diretas                 | 702 PFMC           | 2020     | 0,00         | 55.000,00    | 55.000,00      |            |
|                   | 3.3.71                                    | Transferência a Consorcio Públicos | 0.1.0000           | 2020     | 10.000,00    | 0,00         | 10.000,00      |            |
|                   | 3.3.71                                    | Transferência a Consorcio Públicos | 700 FEAS           | 2020     | 0,00         | 30.000,00    | 30.000,00      |            |
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas                 | 0.1.0000           | 2020     | 100.000,00   | 0,00         | 100.000,00     |            |
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas                 | 125 FNAS           | 2020     | 0,00         | 20.000,00    | 20.000,00      |            |
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas                 | 700 FEAS           | 2020     | 0,00         | 3.000,00     | 3.000,00       |            |
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas                 | 701 PAC 1          | 2020     | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00      |            |
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas                 | 702 PFMC           | 2020     | 0,00         | 130.000,00   | 130.000,00     |            |
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas                 | 706 PSE AC ESTADO  | 2020     | 0,00         | 20.000,00    | 20.000,00      |            |
|                   | 3.3.90                                    | Aplicações Diretas                 | 715 PSE MC ESTADO  | 2020     | 0,00         | 40.000,00    | 40.000,00      |            |
|                   | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas                 | 715 PSE MC ESTADO  | 2020     | 0,00         | 30.000,00    | 30.000,00      |            |
|                   | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas                 | 0.1.0000           | 2020     | 40.000,00    | 0,00         | 40.000,00      |            |
|                   | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas                 | 706 PSE AC ESTADO  | 2020     | 0,00         | 30.000,00    | 30.000,00      |            |
|                   | 4.4.90<br>OBS: Criar Rubrica Orçamentaria | Aplicações Diretas                 | 701 PAC 1          | 2020     | 0,00         | 40.000,00    | 40.000,00      |            |
|                   | 4.4.90<br>OBS: Criar Rubrica Orçamentaria | Aplicações Diretas                 | 702 PFMC           | 2020     | 0,00         | 40.000,00    | 40.000,00      |            |
|                   |   | 4.4.90                             | Aplicações Diretas | 125 FNAS | 2020         | 0,00         | 150.000,00     | 150.000,00 |
|                   | 1.010                                     | 4.4.90                             | Aplicações Diretas | 0.1.0000 | 2020         | 24.000,00    | 0,00           | 24.000,00  |
|                   | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas                 | 125 FNAS           | 2020     | 0,00         | 450.000,00   | 450.000,00     |            |
|                   | 4.4.90                                    | Aplicações Diretas                 | 700 FEAS           | 2020     | 0,00         | 12.500,00    | 12.500,00      |            |
| VALORES SUBTOTAIS |   |                                    |                    |          | 1.324.000,00 | 1.125.500,00 | 2.449.500,00   |            |

|             |  |                  |
|-------------|--|------------------|
| VALOR TOTAL | GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 2.374.650,00     |
|             | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                   | 3.431.500,00     |
|             | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                 | 2.449.500,00     |
|             |  | R\$ 8.255.650,00 |

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 06  
27 de Agosto de 2019

Aprova a proposta Metas Físicas priorizadas para 2020 para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA, relativas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do Município de Içara/SC.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Içara – CMHIS, em cumprimento as suas atribuições legais, que estabelecem Diretrizes e Normas da Política Municipal de Habitação – PMH e cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Lei municipal nº 2.551 de 08 de fevereiro de 2008 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO, Sessão Plenária Ordinária ocorrida na data de 27 de agosto de 2019;

Art. 1º Aprovar a proposta de metas físicas priorizadas para 2020 para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, no âmbito do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no valor total de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) conforme Anexo Único que integra a presente resolução para todos os fins de direito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 27 de agosto de 2019.

DIEGO DA SILVA VITORASSI  
Presidente do CMHIS  
ANEXO ÚNICO

## LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2020

## FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS/2020

Programa: Gestão da Política Municipal de Habitação

Órgão: Fundo de Habitação e Interesse Social

Ações: 1.035 – Programa Habitacional de Interesse Social  
2.060 – Gestão da Política Municipal de Habitação  
2.084 – Programa de Regularização Fundiária  
2.085 – Projeto de Trabalho Técnico Social

## Detalhamento da Ação

| Ação  | Conta despesa         | Descrição da conta despesa | Recursos           | Ano  | Ordinários | Vinculados | Total Previsto |
|-------|-----------------------|----------------------------|--------------------|------|------------|------------|----------------|
| 1.035 | 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas         | 0.1.0717<br>F.A.R. | 2020 | 0,00       | 100.000,00 | 100.000,00     |

|       |                       |                    |                    |      |            |            |            |
|-------|-----------------------|--------------------|--------------------|------|------------|------------|------------|
| 2.060 | 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0000           | 2020 | 200.000,00 | 0,00       | 200.000,00 |
| 2.060 | 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0000           | 2020 | 15.000,00  | 0,00       | 15.000,00  |
| 2.060 | 3.3.90 00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0000           | 2020 | 164.500,00 | 0,00       | 164.500,00 |
| 2.060 | 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0000           | 2020 | 15.000,00  | 0,00       | 15.000,00  |
| 2.084 | 3.3.90 00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0000           | 2020 | 7.500,00   | 0,00       | 7.500,00   |
| 2.084 | 3.3.90 00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.10.718           | 2020 | 0,00       | 25.000,00  | 25.000,00  |
| 2.084 | 3.3.90 00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.10.719           | 2020 | 0,00       | 25.000,00  | 25.000,00  |
| 2.085 | 3.3.90 00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0717<br>F.A.R. | 2020 | 0,00       | 70.000,00  | 70.000,00  |
| 2.085 | 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 0.1.0717<br>F.A.R. | 2020 | 0,00       | 2.000,00   | 2.000,00   |
|       |                       |                    |                    |      | 402.000,00 | 222.000,00 | 624.000,00 |